

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.704, DE 12 DE JANEIRO DE 2.007

"Fixa a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), para o exercício de 2007."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1°. – Para os fins previstos no artigo 2°., da Lei Municipal n°. 1.333, de 15 de dezembro de 2000, a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), segundo variação acumulada do IGPM-FGV, será de R\$ 2,0972, referente ao exercício de 2007.

Art. 2°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de janeiro de 2.007 - 42°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.